



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº. 168/2024

Declara a nomeação dos fiscais das Atas de Registro de Preço de nº 019/2024 e nº 020/2024 realizado entre o MUNICIPIO DE ANITÁPOLIS e 53.058.121 LUIS FERNANDO WERLICH DOS SANTOS e CUSTELA LAVA CAR LTDA EPP.

Solange Back, Prefeita Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal de nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

DECRETA:

DESIGNAR, a partir do dia 30 de setembro de 2024, para atuar como fiscais das referidas Atas de Registro de Preço de número 019/2024, firmado entre o Município de Anitápolis e a empresa **CUSTELA LAVA CAR LTDA EPP**, Ata de Registro de Preço de número 020/2024, firmado entre o Município de Anitápolis e a empresa **53.058.121 LUIS FERNANDO WERLICH DOS SANTOS**, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem dos veículos e máquinas das diversas secretarias do Município e Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis, admitindo deslocamento máximo de 3 Km para execução dos serviços, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e Edital.

Fica nomeado para atuarem como fiscais das atas de Registro de Preço os servidores, Sr. Rogerio Meyer, Matrícula: 421 para a secretaria da Educação, Cultura e Esporte, Sr. Marcelo Boeing, matrícula: 1322, para a Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente e Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, a Sra. Raquel de Pieri, matrícula: 784/1 para Fundo de Assistência Social e a Sra. Geovana de Souza Albino Coelho, Matrícula: 780 para a Secretaria da Administração.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

Os servidores designados acima deverão atuar como fiscais de contrato de acordo com a Lei 14.133/2021.

Anitápolis, 30 de setembro de 2024.

SOLANGE BACK

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 30 de setembro de 2024.

JESSICA RIEG HAVEROT

Chefe de Gabinete